



*PLANO DE TRABALHO*

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**PLANO DE TRABALHO**

**SAMU 192 – REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Conforme Edital de Processo de Seleção de Organização Social nº 01/2015

Processo Administrativo 02/2015



<b>ÍNDICE</b>	
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>03</b>
<b>1. OBJETIVOS</b>	<b>06</b>
1.1 Objetivo Geral	06
1.2 Objetivo Específico	06
<b>2 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E O SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÉDICA</b>	<b>08</b>
<b>3. TEMPO DE RESPOSTA NO APH</b>	<b>10</b>
3.1 Tempo-resposta (para os serviços de emergência)	10
3.2 Tempo-resposta (para a vítima)	10
3.3 Indicadores Assistência	10
<b>4 METAS</b>	<b>12</b>
4.1 Anexo II - Edital de Processo de Seleção de Organização Social nº 01/2015 / Processo Administrativo 02/2015	12
4.2 Anexo III - Edital de Processo de Seleção de Organização Social nº 01/2015 / Processo Administrativo 02/2015	17



## **PLANO DE TRABALHO 2015 – SAMU 192 REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **Sumário Executivo**

---

A Entidade, SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A SPDM tem sua sede social e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo manter filiais com prévia aprovação do Conselho Administrativo, homologada pela Assembleia Geral dos associados. O prazo de duração da SPDM é indeterminado.

A SPDM tem como objetivos:

- Desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e ambulatorial a todas as pessoas que delas necessitam, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião;
- Promover ações e prestar serviço de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde, e assistência social, gratuitamente ou não, de atenção às necessidades da criança, adolescente e da família;
- Desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;
- Manter o Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins;
- Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde.



- Colaborar, a seu exclusivo critério, com atividades da UNIFESP relacionadas à área da saúde, no “Campus” São Paulo / Vila Clementino, assim como de instituições conveniadas, ouvida a Assembleia Geral.
- Ministrando cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologia na área das ciências da saúde;
- Prestar serviços de consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços e sistemas de saúde de natureza pública ou privada e;
- Prestar serviços de consultoria, elaboração, planejamento ou assessoria em projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde.

**Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no artigo 3º parágrafo 4º do Decreto 2536/98, tem como obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS.**

A lei nº 9.532 de 10 de Dezembro de 1.997, através do artigo 12, trouxe alterações na legislação tributária federal no que tange às entidades filantrópicas, as quais destacamos:

*“Para gozo de imunidade, as entidades filantrópicas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos principais: (a) não perceberem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos consultivos; (b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais; (c) manter a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que possam assegurar sua respectiva exatidão; (d)*



*apresentar, anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.”*

A Associação tem atendido substancialmente aos procedimentos requeridos para suportar suas atividades filantrópicas, inclusive estatutariamente.

A SPDM está preparada para operacionalizar a gestão administrativa de Instituições de Saúde, em parceria com órgãos públicos e privados que busquem excelência em seus serviços, além de possuir estrutura com complexidade variada para a execução de processos diferenciados.

Desde 1994 a SPDM realiza parcerias com entes governamentais para realizar a gestão de Instituições Públicas de Saúde. Em 1998 foi uma das pioneiras a qualificar-se como Organização Social de Saúde para gerenciar hospitais públicos estaduais, mediante contrato de gestão.

Os objetivos da SPDM vão além de cumprir com qualidade e eficiência seu papel de gestora administrativa. A Instituição contribui de forma decisiva para o desenvolvimento de um modelo de gestão que propicie a cultura da qualidade, o respeito ao Bem Público, o desenvolvimento das pessoas e a valorização dos usuários.

A busca contínua da SPDM por melhores práticas de gestão corporativa e a sua missão de atuar com excelência na atenção à saúde, sem preconceito, distinção ou classificação dos cidadãos, fundamentam sua atuação no segmento público. A qualificação, experiência e flexibilidade fazem de sua gestão um exercício constante de múltiplas possibilidades. Assim, impossível deixar de considerar, neste contexto, o seu interesse em solidificar sua visão de *ser reconhecida como organização filantrópica brasileira em saúde de maior abrangência e competência.*



## **1. OBJETIVOS**

---

### **1.1 OBJETIVO GERAL**

Implantar o componente assistencial móvel SAMU 192, acionado e coordenado por uma única Central de Regulação de Urgências nos Municípios que compõem a Região do Alto Vale do Paraíba em consonância com a atual Política Nacional de Atenção às Urgências, devidamente articulado com a Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS), disponibilizando atendimentos de Urgência 24 horas por dia, ininterruptamente.

A atuação deste projeto trata da sub-região I da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, conhecida como Região do Alto Vale do Paraíba, composta pelos municípios:

- Caçapava
- Igaratá
- Jacareí
- Jambeiro
- Paraibuna
- Santa Branca
- São José dos Campos

### **1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a. Assegurar a escuta médica permanente para as urgências, através da central de regulação médica, utilizando número exclusivo e gratuito;
- b. Operacionalizar os sistemas regionalizado e hierarquizado de saúde no que concerne às urgências, equilibrando a distribuição da demanda de urgência e proporcionando reposta adequada e adaptada às necessidades do cidadão, através de orientação ou pelo envio de equipes visando atingir todos os municípios da região de abrangência;
- c. Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica, direta ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares de urgência;



- d. Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até o hospital;
- e. Colaborar e atuar no auxílio à captação e transporte de órgãos para transplante na região;
- f. Promover a união dos meios médicos próprios do SAMU ao dos serviços de salvamento e resgate do corpo de bombeiros, da polícia militar, da polícia rodoviária, da defesa civil ou das forças armadas quando se fizer necessário;
- g. Regular e organizar as transferências inter-hospitalares de pacientes de pacientes graves internados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Âmbito regional, ativando equipes apropriadas para as transferências de pacientes;
- h. Participar dos planos de organização de socorros em caso de desastres ou eventos envolvendo múltiplas vítimas;
- i. Prover banco de dados atualizado no que diz respeito a atendimentos de urgência e de transferência inter-hospitalar de pacientes graves;
- j. Servir de fonte de pesquisa e extensão a instituições de ensino;
- k. Identificar, através do banco de dados da Central de regulação ações que precisam ser desencadeadas dentro da própria área de Saúde e de outros setores, como trânsito, planejamento urbano, educação dentre outros.



## **2. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E O SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÉDICA**

---

A observação de experiência no campo de batalha trouxe, na década de 70, uma nova era no tocante ao atendimento médico de emergência, quando se concluiu que a assistência no local da ocorrência necessitava de melhores recursos, com objetivo de estabilizar a vítima antes da remoção para o hospital. Além disso, a remoção não se constituía no simples transporte, mas sim no socorro adequado, proporcionando os melhores recursos direcionando a vítima para o destino com condições de satisfazer as necessidades médicas da situação.

Trunkey confirmou a importância desta teoria, observando a diminuição da mortalidade com um atendimento rápido e adequado por equipes treinadas dentro da primeira hora após o acidente, criando o conceito de “hora de ouro”.

O Ministério da Saúde na Portaria 2048, “considera como nível pré-hospitalar móvel na área de urgência, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza traumática ou não-traumática, ou ainda psiquiátrica), que possa levar ao sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde.

Em muitas situações de urgência pré-hospitalar, ações de salvamento/ resgate, precisam ser realizadas antes do atendimento propriamente dito, ou seja, pode ser necessário proteger a vítima de situações normalmente adversas e que por elas mesmas constituem risco de vida, sendo necessário para tanto a utilização de equipamentos específicos e pessoal treinado e habilitado para sua utilização. Em muitas situações as ações de resgate e as de atendimento à saúde são realizadas simultaneamente, sendo assim evidente a necessidade de evitar a separação dos serviços, devendo todos ser integrados em um Sistema de Emergência.





O Serviço de Atendimento pré-hospitalar constitui elemento essencial do Sistema de Emergência Médica, devendo ser integrado ao mesmo de maneira a colaborar no eixo de assistência a emergência, a falha na execução desta integração pode ser trágica transformando o serviço pré-hospitalar em uma unidade amorfa, pouco produtiva se tornando um simples serviço de transporte de doentes.

O objetivo da formação de um Sistema de Emergência Médica é a otimização dos recursos existente levando a soma de esforços entre as equipes com a meta principal de melhora dos índices de sobrevivência de vítimas de agravos urgentes à saúde.

O Serviço de Emergência Médica proporciona os meios, equipamentos e logística efetiva para coordenar e integrar o atendimento em todas as situações de emergência médica (ocorridas tanto por condições clínicas do doente, trauma ou desastres naturais) com isso administrar os recursos disponíveis e necessários para a ocorrência, dentro deste escopo o Serviço de atendimento pré-hospitalar proporciona vários instrumentos de gerenciamento do sistema.

Componentes do Sistema de Emergência Médica:

- Comunicação
- Recursos Humanos
- Treinamento e Educação continuada
- Resgate e Serviços Públicos de Segurança (Bombeiro; Defesa Civil; Polícia)
- Sistema de Transporte
- Sistema de Registro e Estatística
- Comissão de Revisão e Avaliação ☑ Rede Hierarquizada de Assistência a Saúde (Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento)
- Programa de Educação e Prevenção para o Usuário
- Serviços de Atendimento ao Cliente
- Comissão de Gerenciamento de Desastres



### **3. TEMPO DE RESPOSTA NO APH**

---

O tempo que o socorro leva para chegar até a vítima é das variáveis mais importantes no APH. Esse espaço de tempo, conhecido como tempo-resposta, mesmo sem ser Interpretado de forma semelhante em diversos países, é um dos principais indicadores da eficiência de um serviço de APH. É um indicador de estratégia administrativa, da mais simples às extremamente complexas, e não uma mera questão de velocidade da ambulância.

A análise criteriosa do tempo-resposta tem fornecido ao gestor é um dos os melhores instrumentos para a tomada de decisão na busca de um sistema cada vez mais eficiente. Pretendemos fornecer uma visão crítica das diversas etapas que compõem o tempo-resposta e sugerir algumas maneiras de reduzi-lo.

#### **3.1 Tempo-resposta (para os serviços de emergência)**

Para a maioria dos serviços de APH, tempo-resposta é o intervalo de tempo entre o momento em que a central de comunicação recebe a informação e a chegada da equipe de socorro ao local da emergência.

#### **3.2 Tempo-resposta (para a vítima)**

Sob a ótica da fisiopatologia e evolução das lesões, o tempo que mais importa é o transcorrido entre a instalação do agravo à saúde e o início das ações de socorro junto à vítima. Esta soma é que define se a assistência foi prestada em um tempo suficiente para permitir seu real socorro. Em uma emergência traumática, o momento de instalação do agravo é facilmente identificado, mas em uma clínica, por vezes a instalação é lenta, dificultando qualquer afirmação sobre o momento em que a emergência se iniciou.

#### **3.3 Indicadores Assistência**

- Tempo de comprometimento da equipe e da ambulância;
- Da instalação do agravo à saúde até sua identificação;



- Da identificação da emergência ao início do contato feito com um serviço de APH;
- Do início do contato à conclusão da anotação dos dados (triagem da informação, coleta dos dados necessários para o despacho, endereço etc.);
- Da conclusão da anotação dos dados à sua transferência para as mesas de despacho;
- Do recebimento pela mesa de despacho à identificação da ambulância disponível mais próxima;
- Da identificação ao contato com a ambulância disponível mais próxima;
- Do início do contato à conclusão da passagem dos dados;
- Da passagem dos dados para a equipe da ambulância, ao início do deslocamento;
- Do início do deslocamento (e saída da base) à chegada ao local da emergência;
- Da chegada ao local ao primeiro acesso a vítima;
- Do início ao final do atendimento no local (ambulância pronta para partir);
- Da chegada ao hospital até a passagem da vítima para a equipe médica;
- Conclusão dos relatórios ainda no hospital; ☐ Liberação da equipe;
- Reposição dos materiais usados ou espera para receber o que está com a vítima;
- Preparo da ambulância (higienização, reordenação dos materiais e equipamentos) com a ambulância ainda no hospital;
- Da ambulância pronta até a informação à central de que está disponível para outra ocorrência;
- Tempo de retorno à base.



#### 4. METAS

### 4.1 Anexo II - Edital de Processo de Seleção de Organização Social nº 01/2015 /

### Processo Administrativo 02/2015

#### ANEXO II METAS DE PRODUÇÃO: POR PROFISSIONAIS

ACÕES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS
<p>1. Contratação de Recursos Humanos para garantir a operacionalização e gestão do SAMU 192 - REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.</p> <p>2. A) Contratação de Médicos para cobertura de plantão diurno e noturno nos sete dias da semana, para cobertura da regulação e intervenção médica.</p>	<p>1. Manter o sistema funcionando efetivamente por 24h, ininterruptamente; cumprir a legislação vigente em sua totalidade.</p> <p>A) Cumprir as Portarias GM/MS nº 2048 e nº 2657 em sua totalidade, assim como a normas do Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192, a ser editada em conjunto com a Organização Social vencedora; na urgência e emergência para regulação médica com definição do destino; utilizar os instrumentos disponíveis para registro das ocorrências e intercorrências; verificar se todos os casos de urgência e emergência serão regulados e definidos exclusivamente por um médico regulador; suporte técnico via rádio e telefone às equipes de SBV e SAV; Cumprir a Portaria GM/MS nº 2048 e o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; atender todos os casos solicitados de emergência com risco iminente à vida no menor tempo possível; utilizar os instrumentos disponíveis para o registro das ações executadas no atendimento; fazer bom uso dos equipamentos disponíveis para atendimento (checklist diário); integração com as equipes de grade de referência; Capacidade de</p>	<p>1. 100% de cobertura profissional nas 24h nos sete dias da semana.</p> <p>A)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo médio de atendimento dos chamados em espera para regulação e definição do destino;</li> <li>Dados e registros das ocorrências geradas pelos atendimentos e possíveis intercorrências;</li> <li>Tempo médio de atendimento para regulação e definição dos casos em ocorrências com múltiplas vítimas;</li> <li>Número de casos de emergência com risco iminente à vida, atendidos por equipe especializada e removidos por ambulância UTI;</li> <li>Tempo total de atendimento;</li> <li>Dados e registros das ações executadas em cada atendimento;</li> <li>100% dos checklist preenchidos em sua totalidade;</li> <li>Relatórios das empresas que executam manutenção preventiva dos equipamentos indicando o uso adequado;</li> <li>Número de participações em cursos de capacitação solicitados pelo MS.</li> </ul>	<p>1. Sistema operacional nas 24h ininterruptas, sem falhas de acordo com o preconizado pelo MS.</p> <p>A)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dar a melhor resposta às necessidades do paciente no menor tempo possível;</li> <li>Banco de dados para estatística e pesquisa;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>Profissional capacitado e atualizado;</li> <li>Prestar o melhor atendimento no menor tempo possível à vítima até sua recepção por outro médico na unidade de referência;</li> <li>Manter a qualidade dos equipamentos disponíveis para atendimento, evitando a manutenção corretiva e substituição dos mesmos;</li> </ul>

1

<p>B) Contratação de Enfermeiros para atuação nas Ambulâncias de Suporte Avançado à Vida (SAV), com cobertura para plantão diurno de 12h (par e ímpar) e para plantão noturno de 12h (par e ímpar) e para cobertura de férias e folgas.</p> <p>C) Contratação de Técnicos em Enfermagem para atuação nas Ambulâncias de Suporte Básico à Vida.</p>	<p>interação e trabalho em equipe; desenvolvimento das atividades reguladoras previstas em ocorrências para múltiplas vítimas; disponibilidade de participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pelo MS.</p> <p>B) Cumprir a Portaria GM/MS nº 2048 e o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; atender os casos de emergência com risco iminente à vida no menor tempo possível; utilizar os instrumentos disponíveis para o registro das ações executadas no atendimento; fazer bom uso dos equipamentos disponíveis para atendimento (checklist diário); integração com as equipes de grade de referência; Capacidade de interação e trabalho em equipe; supervisionar a atuação dos técnicos em enfermagem durante o plantão; executar ações administrativas pertinentes à Enfermagem, na organização e manutenção das unidades móveis; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pelo MS.</p> <p>C) Cumprir a Portaria GM/MS nº 2048 e o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua</p>	<p>B)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de casos de emergência com risco iminente à vida, atendidos por equipe especializada e removidos por ambulância UTI;</li> <li>Tempo total de atendimento;</li> <li>Dados e registros das ações executadas em cada atendimento;</li> <li>Relatórios das empresas que executam manutenção preventiva dos equipamentos indicando o uso adequado;</li> <li>100% dos checklist preenchidos em sua totalidade;</li> <li>Avaliação do checklist diário e fichas de atendimento das unidades móveis;</li> <li>Número de participações em cursos de capacitação solicitados pelo MS;</li> <li>Relatório de Plantão relativo à atuação da equipe de enfermagem.</li> </ul> <p>C)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de casos atendidos e removidos por orientação da</li> </ul>	<p>B)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prestar o melhor atendimento no menor tempo possível à vítima até sua recepção por outro médico na unidade de referência;</li> <li>Banco de dados para estatística e pesquisa;</li> <li>Manter a qualidade dos equipamentos disponíveis para atendimento, evitando a manutenção corretiva e substituição dos mesmos;</li> <li>Unidades Móveis sempre preparadas para atendimento;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul> <p>C)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prestar o melhor atendimento no menor tempo possível à vítima;</li> </ul>
--	---	--	---

2



<p>para plantão diurno de 12h (par e ímpar) e para plantão noturno 12h (par e ímpar) que tripularão 17 (dezesete) ambulâncias de SBV e para cobertura de férias e folgas.</p> <p>D) Contratação de Condutores para atuação nas Ambulâncias de Suporte Básico à Vida e de Suporte Avançado, para plantão diurno de 12h (par e ímpar) e para plantão noturno de 12h (par e ímpar) que tripularão 17 (dezesete) ambulâncias de SBV, e para plantão diurno de 12h (par e ímpar) e para plantão noturno de 12h (par e ímpar) que tripularão 03 (três) ambulâncias de SAV, e para cobertura de folgas e férias.</p>	<p>totalidade; atender os casos de urgência e emergência sem risco iminente à vida no menor tempo possível; utilizar os instrumentos disponíveis para o registro das ações executadas no atendimento; fazer bom uso dos equipamentos disponíveis para atendimento (checklist diário); integração com as equipes da grade de referência; Capacidade de interação e trabalho em equipe; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pelo MS.</p> <p>D) Cumprir a Portaria GM/MS nº 2048 e o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; conduzir o veículo para atender todos os casos de urgência e emergência; fazer bom uso do veículo sob sua responsabilidade utilizando-se dos instrumentos disponíveis para anotação e notificação de ocorrências e intercorrências (checklist diário); seguir o Código Nacional de Trânsito e as orientações recebidas pela Central de Regulação Médica ou pelo Responsável pela Unidade Móvel; Capacidade de interação e trabalho em equipe; integração com as equipes da grade de referência; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pelo MS. Atuar em conjunto com a equipe de atendimento sempre que necessário informar, imediatamente, ao supervisor da frota qualquer não</p>	<p>Central de Regulação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo total de atendimento;</li> <li>• Dados e registros das ações executadas em cada atendimento;</li> <li>• 100% dos checklist preenchidos em sua totalidade;</li> <li>• Relatórios das empresas que executam manutenção preventiva dos equipamentos indicando o uso adequado;</li> <li>• Número de participações em cursos de capacitação solicitados pelo MS.</li> </ul> <p>D)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de casos atendidos e removidos por orientação da Central de Regulação;</li> <li>• Tempo total de atendimento;</li> <li>• Dados e registros das ocorrências e intercorrências com o veículo;</li> <li>• 100% dos checklist preenchidos em sua totalidade;</li> <li>• Número de manutenções do veículo;</li> <li>• Número de multas em nome do condutor;</li> <li>• Número de cursos de capacitação;</li> <li>• Não conformidade no checklist diário informando ao supervisor da frota no mesmo plantão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de dados para estatística e pesquisa;</li> <li>• Manter a qualidade dos equipamentos disponíveis para atendimento, evitando a manutenção corretiva e substituição dos mesmos;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul> <p>D)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar o melhor atendimento no menor tempo possível à vítima;</li> <li>• Minimizar problemas mecânicos e elétricos do veículo com o registro adequado das falhas e as devidas revisões periódicas programadas;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Profissional qualificado, capacitado e atualizado</li> </ul>
---	---	--	---

3

<p>E) Contratação de profissional para supervisão de Frota</p> <p>F) Contratação de TARM's (Telefonistas de Apoio à Regulação Médica) com carga horária diária de 6h/d, intercalados em escala diurna e noturna.</p>	<p>conformidade no checklist diário da viatura.</p> <p>E) Cumprir o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; conhecer o Código Nacional de Trânsito; executar a gestão da frota operacional e não operacional; revisão com assinatura dos checklist dos condutores; gerenciar o estoque de peças de reposição rápida; programar e agendar as revisões preventivas e corretivas; alimentar o sistema com as informações pertinentes à frota e tripulação diariamente; indicar o condutor infrator e providenciar recurso se for cabível; capacidade de interação e trabalho em equipe; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pela coordenação. Adoção imediata de providências para a solução das não conformidades relacionadas pelos condutores nos checklists diários.</p> <p>F) Cumprir a Portaria GM/MS nº 2048 e nº 2657 e o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; trabalhar com pessoas portadoras de deficiências físicas possíveis de serem incluídas nesta função; atender todas as solicitações do serviço de urgência/emergência/remoções; dar a melhor resposta às necessidades do cliente no menor tempo possível;</p>	<p>E)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% da frota operacional;</li> <li>• 100% dos checklist dos condutores revisados e assinados;</li> <li>• Número de manutenção corretiva das unidades móveis;</li> <li>• Dados referentes à gestão da frota no sistema;</li> <li>• Número de cursos de capacitação;</li> <li>• Relatório mensal das não conformidades anotadas nos checklists realizados pelos condutores e das providências adotadas.</li> </ul> <p>F)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo de espera na linha 192 para atendimento;</li> <li>• Tempo médio de atendimento por chamado;</li> <li>• Tempo médio de atendimento por caso clínico;</li> <li>• Tempo médio de atendimento em ocorrências com múltiplas vítimas</li> <li>• 100% das solicitações e</li> </ul>	<p>E)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Menor número de veículos baixados por falha mecânica/elétrica, por inadequada manutenção;</li> <li>• Banco de dados para estatística;</li> <li>• Maximizar as condições de frota para atendimento às vítimas;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul> <p>F)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão social;</li> <li>• Ausência de erros nas solicitações geradas para atendimento, evitando o cancelamento do chamado por endereço não localizado, entre outros;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul>
--	--	--	--

4



<p>G) Contratação de Rádios Operadores, para cobertura do plantão diurno (par e ímpar) e para plantão noturno (par e ímpar) e para cobertura de folgas e férias.</p>	<p>desenvolvimento das atividades de atendimento em ocorrências para múltiplas vítimas; capacidade de interação e trabalho em equipe; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pelo MS. Utilizar os instrumentos disponíveis para a identificação da demanda e das informações pertinentes a este nível de atendimento.</p> <p>G) Cumprir a Portaria GM/MS nº 2048 e nº 2657 o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; trabalhar com pessoas portadoras de deficiências físicas possíveis de serem incluídas nesta função; concluir despacho e envio de unidades móveis para atendimento de todos os chamados/mês do serviço, (urgências/emergências/eletivos); Capacidade de operar por rádio comunicação as viaturas disponíveis para atendimento de acordo com a orientação do Médico Regulador ou Classificação de Manchester (para eletivos) no menor tempo possível; possibilidade de localização nos mapas das regiões de difícil acesso às viaturas; monitoramento e status das unidades móveis; capacidade de interação e trabalho em equipe; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pelo MS.</p>	<p>formulários preenchidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de cursos de capacitação.</li> </ul> <p>G)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo médio de despacho/envio das unidades móveis para atendimento;</li> <li>• Tempo de finalização do chamado após regresso do atendimento pela equipe;</li> <li>• Dados dos chamados com horários dos despachos e equipes atribuídas;</li> <li>• Número de cursos de capacitação.</li> </ul>	<p>G)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão social;</li> <li>• Atendimento no menor tempo possível;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul>
--	--	--	---

5

<p>H) Contratação de profissionais Administrativos.</p> <p>I) Contratação de Farmacêutico</p>	<p>H) Cumprir o Manual de Normas do SAMU 192 e Rotinas em sua totalidade; realizar o apoio administrativo às Coordenações Geral, de Enfermagem e Médica do SAMU 192 e Administração da OS; conhecimento em informática; organização de dados e confecção de planilhas e gráficos para estatísticas; digitação de documentos para apoio às coordenações; capacidade de interação e trabalho em equipe; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pela coordenação.</p> <p>I) Cumprir o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; responsabilidade técnica do serviço; fazer a gestão dos medicamentos e insumos utilizados para o atendimento de urgência e emergência; utilizar os instrumentos disponíveis para registro dos medicamentos controlados e das entradas e saídas de med/mat (controle de estoque); revisão com assinatura do checklist de medicamentos e insumos utilizados para medicação; conhecimento e gerenciamento da legislação sanitária específica; integração com as equipes de atendimento pré-hospitalar; capacidade de interação e trabalho em equipe; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pela coordenação.</p>	<p>H)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo/resposta para elaboração de planilhas e gráficos estatísticos atualizados;</li> <li>• Tempo médio para entrega das atividades solicitadas;</li> <li>• Número de cursos de capacitação.</li> </ul> <p>I)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos checklist revisados e assinados;</li> <li>• 0% de perdas por prazos de validade vencidos ou armazenamento inadequado;</li> <li>• 100% de efetividade no controle de estoque de medicamentos e insumos;</li> <li>• Relatórios de controle de estoque (reposição/validade);</li> <li>• Solicitações de compra justificadas pela demanda de uso das unidades;</li> <li>• Número de notificações da Vigilância Sanitária;</li> <li>• Número de cursos de atualização/capacitação.</li> </ul>	<p>H)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de dados administrativo atualizado e organizado;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul> <p>I)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de dados atualizado;</li> <li>• Compras suficientes para suprir a demanda das unidades;</li> <li>• Adequação às normas sanitárias vigentes;</li> <li>• Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul>
---	---	---	--

6



<p>J) Contratação de Auxiliares de Serviços Gerais, para realizar a limpeza e higienização da Central de Regulação e da sede administrativa do SAMU 192, nos 07 dias da semana, no período diurno.</p> <p>K) Contratação de Enfermeiro para o NEU – Núcleo de Educação em Urgência.</p> <p>L) Contratação de profissional médico para coordenação da equipe médica.</p>	<p>J) Executar a limpeza da Central de Regulação Médica em sua totalidade (interna e externa); Seguir e cumprir o que está descrito no POP de Limpeza e Desinfecção de Superfícies para atribuição do cargo e descrição da função; capacidade de interação e trabalho em equipe; executar outras tarefas correlatas; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pela coordenação.</p> <p>K) Cumprir a Portaria GM/MS nº 2048 e o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; ter conhecimento em informática, facilidade em expressar conhecimentos, didática, experiência nas rotinas de APH dos SBV e SAV. Executar ações administrativas pertinentes à Enfermagem do NEP, na organização e manutenção das aulas de capacitação e provas; Capacidade de interação e trabalho em equipe; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pelo MS.</p> <p>L) Cumprir a Portaria GM/MS nº 2048 e o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; apresentar capacidade para liderança; experiência em APH no SBV e SAV; supervisionar, acompanhar e orientar os</p>	<p>J)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos ambientes higienizados conforme a descrição técnica;</li> <li>• Número de cursos de capacitação/atualização.</li> </ul> <p>K)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados e registros das ações executadas;</li> <li>• Índice de aprovação de 100% dos capacitados;</li> <li>• 100% dos profissionais capacitados conforme orientação do MS e do Plano de Educação Permanente.</li> </ul> <p>L)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de cursos de capacitação/atualização.</li> <li>• 100 % das atribuições cumpridas;</li> <li>• Dados e registros das ações executadas;</li> </ul>	<p>J)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambientes limpos e agradáveis;</li> <li>• Manutenção adequada dos mobiliários que compõem a Central;</li> <li>• Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul> <p>K)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de dados do NEP;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul> <p>L)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de dados administrativos e técnicos atualizados e organizados;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul>
---	---	--	---

7

<p>M) Contratação de profissional para a supervisão da sala de regulação.</p>	<p>atendimentos das equipes médicas de intervenção e regulação; participar ativamente da elaboração e manutenção da grade de referência para a regional; conhecimento em regulação médica; Orientar e acompanhar quando necessário os atendimentos das equipes de SBV; elaborar e participar dos simulados para capacitação juntamente com a coordenação geral; manter a coordenação geral e administração da OS informados sobre as dificuldades e ou ocorrências envolvendo o SAMU regional; capacidade de interação e trabalho em equipe; executar ações administrativas pertinentes à área médica, na organização e manutenção das unidades móveis; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pelo MS. Colaborar na elaboração do Plano de Educação Permanente.</p> <p>M) Cumprir a Portaria GM/MS nº 2048 e o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; apresentar capacidade para liderança; conhecimento de informática; experiência em APH nos atendimentos telefônico e registros, para orientação à equipe de sala; apresentar conhecimento da região para orientação aos TARM's e Radio Operadores; acompanhar a regulação médica no cumprimento de suas atribuições; elaborar dados</p>	<p>M)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo/resposta para elaboração de prestação de contas e suas planilhas;</li> <li>• Tempo médio para entrega das atividades solicitadas;</li> <li>• Número de cursos de capacitação.</li> </ul>	<p>M)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de dados administrativo atualizado e organizado;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul>
---	---	---	---

8



<p>N) Contratação de um profissional para administração do SAMU 192.</p>	<p>e relatórios dos atendimentos quando solicitados; manter a central de gravação atualizada, assim como o sistema de monitoramento de viaturas; capacidade de interação e trabalho em equipe; executar ações administrativas pertinentes à Enfermagem, na organização e manutenção das unidades móveis; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pelo MS. Reportar imediatamente à Coordenação Geral e/ou Coordenador Médico qualquer problema ocorrido no processo regulatório diário.</p> <p>N) Cumprir a Portaria GM/MS nº 2048/02 e o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; apresentar capacidade para liderança; conhecimento de informática; profissional capacitado com conhecimento em APH, legislações e gerenciamento. Apresentar ao CONSAVAP todos os dados e relatórios administrativos da O.S. contratada, com prestação de contas conforme contrato firmado, com planilha de gastos e suas respectivas NF, planilha dos Recursos Humanos, documentações necessárias. Manter o CONSAVAP e sua Coordenação informados com relatórios das ações desenvolvidas, técnicas, financeiras e capacitação. Controlar compras, RH e operacionalização e execução das ações técnicas do SAMU regional.</p>	<p>N)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo/resposta para elaboração de prestação de contas e suas planilhas;</li> <li>• Tempo médio para entrega das atividades solicitadas.</li> <li>• 100% das atividades gerenciadas com resolubilidade.</li> </ul>	<p>N)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de dados administrativos e técnicos atualizados e organizados;</li> <li>• Gerenciamento e operacionalização do serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Profissional capacitado e atualizado.</li> </ul>
--	--	--	--

9

<p>O) Contratação de profissional de Enfermagem para Coordenação Da Equipe de Enfermagem.</p>	<p>Manter as bases descentralizadas e a base central organizadas, abastecidas, supervisionadas e em perfeitas condições de uso; Manter as viaturas que compõem a frota organizadas, abastecidas, supervisionadas e em perfeitas condições de uso; Agilizar e promover contratos necessários a operacionalização, com anuência do CONSAVAP e sua Coordenação. Capacidade de interação e trabalho em equipe; executar ações administrativas pertinentes à função.</p> <p>O) Cumprir a Portaria GM/MS nº 2048 e o Manual de Normas e Rotinas do SAMU 192 em sua totalidade; apresentar capacidade para liderança; experiência em APH no SBV e SAV; supervisionar os atendimentos das equipes; coordenar os checklist, reposição e manutenção das viaturas; Coordenar as ações necessárias para que os atendimentos de emergência com risco iminente à vida sejam realizadas no menor tempo possível; a utilização dos instrumentos disponíveis para o registro das ações executadas e bom uso dos equipamentos disponíveis para atendimento; confecção das escalas das viaturas e equipes; integração com as equipes da grade de referência; orientar e acompanhar quando necessário os atendimentos das equipes; elaborar e participar dos simulados para capacitação</p>	<p>O)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de cursos de capacitação/atualização.</li> <li>• 100 % das atribuições cumpridas;</li> <li>• Dados e registros das ações executadas;</li> </ul>	<p>O)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das escalas completas;</li> <li>• Supervisão das ações dos profissionais de enfermagem;</li> <li>• Profissionais capacitados e atualizados;</li> <li>• Integração dos profissionais de enfermagem com os demais profissionais da equipe;</li> <li>• Protocolos elaborados e implantados</li> </ul>
---	---	---	--

10





	<p>juntamente com a coordenação geral; manter a coordenação geral e administração da OS informados sobre as dificuldades e ou ocorrências envolvendo o SAMU Regional;</p> <p>Capacidade de interação e trabalho em equipe; executar ações administrativas pertinentes à Enfermagem, na organização e manutenção das unidades móveis; participação periódica em cursos de capacitação e atualização solicitados pelo MS; Ser responsável Técnico perante o COREM e Ministério da Saúde.</p>		
--	--	--	--

11

## 4.2 Anexo III - Edital de Processo de Seleção de Organização Social nº 01/2015 / Processo Administrativo 02/2015

### ANEXO III METAS DE PRODUÇÃO: POR SERVIÇO

ACÕES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS
<p>1. Recursos Humanos: Prestar serviços ao CONSAVAP na operacionalização e gestão do SAMU 192 - REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.</p> <p><b>a) Atendimento telefônico</b></p> <p><b>b) Regulação Médica</b></p> <p><b>c) Operação - Despacho</b></p>	<p>1.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter o sistema funcionando efetivamente 24h ininterruptamente;</li> <li>Cumprir COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</li> </ul> <p>a)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender até 20.000 ligações/mês solicitando o serviço de urgência/emergência;</li> <li>Preencher o protocolo de atendimento.</li> </ul> <p>b)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regular até 12.000 casos/mês com definição do destino;</li> <li>Dar suporte técnico via rádio/telefone às equipes das unidades móveis;</li> <li>Desenvolver as atividades reguladoras previstas em ocorrências para múltiplas vítimas.</li> <li>Preenchimento do formulário de atendimento.</li> </ul> <p>c)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concluir despacho e envio de unidades móveis para atendimento até 10.500 chamados/mês (urgências/emergências/eletivos);</li> <li>Operar por rádio comunicação as</li> </ul>	<p>1.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% de efetividade no funcionamento do serviço;</li> <li>100% de eficácia no funcionamento do serviço.</li> </ul> <p>a)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% das ligações atendidas gerando ou não chamados;</li> <li>100% dos formulários preenchidos corretamente.</li> </ul> <p>b)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% dos casos regulados e definidos;</li> <li>100% dos formulários preenchidos corretamente.</li> </ul> <p>c)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% das unidades móveis enviadas para atendimento de acordo com a Regulação Médica ou Classificação de Manchester;</li> <li>100% dos protocolos de</li> </ul>	<p>1.</p> <p>Serviço operante nas 24h ininterruptas, sem falhas de acordo com o preconizado pelo MS.</p> <p>a)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dar a melhor resposta às necessidades do paciente no menor tempo possível;</li> <li>Banco de dados para estatística e pesquisa.</li> </ul> <p>b)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dar a melhor resposta às necessidades do paciente no menor tempo possível;</li> <li>Banco de dados para estatística e pesquisa.</li> </ul> <p>c)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Direcionamento adequado das unidades móveis para o atendimento aos chamados protocolados.</li> <li>Domínio do status das unidades móveis.</li> </ul>

1



<p><b>d) Atendimento no local da ocorrência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Suporte Avançado à Vida</b> - a unidade móvel conta com uma equipe composta por: um condutor de veículo de emergência, um médico intervencionista e um enfermeiro.</li> <li>• <b>Suporte Básico à Vida</b> - a unidade móvel conta com uma equipe composta por: um condutor de veículo de emergência e um técnico de enfermagem.</li> </ul> <p><b>e) Gestão e Distribuição de Medicamentos/Insumos</b></p>	<p>viaturas disponíveis para atendimento de acordo com a orientação do Médico Regulador no menor tempo possível;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concluir o protocolo de regresso dos chamados.</li> </ul> <p>d)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender até 2.100 casos/mês de emergência com risco iminente à vida no menor tempo possível, prestando todo suporte avançado à manutenção da vida.</li> <li>• Atender até 8.400 casos/mês de urgência e emergência sem risco iminente à vida no menor tempo possível, prestando todo suporte básico à manutenção da vida.</li> </ul> <p>e)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer a gestão dos medicamentos e insumos utilizados para o atendimento de urgência e emergência, cumprindo as normas da Vigilância Sanitária;</li> <li>• Fazer a distribuição dos medicamentos e materiais de insumo utilizados para o atendimento de urgência e emergência;</li> <li>• Conferir estoque e prazos de validade utilizando-se dos instrumentos disponíveis para registro.</li> <li>• Implantar e gerenciar almoxarifado central para estoque e distribuição de</li> </ul>	<p>regresso finalizados.</p> <p>d)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos casos de emergência com risco iminente à vida atendidos por equipes especializadas e removidos por ambulância UTI.</li> <li>• 100% dos casos de urgência e emergência sem risco iminente à vida atendidos por equipe de Suporte Básico à Vida e removidos por orientação da Central de Regulação Médica.</li> </ul> <p>e)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% das unidades móveis com estoque abastecido suficiente para o atendimento diário;</li> <li>• 100% de efetividade no controle de estoque de medicamentos e insumos, atentando-se aos prazos de validade;</li> <li>• 100% dos checklist de medicamentos e insumos revisados e assinados.</li> <li>• 100% das solicitações de compra justificadas pela demanda de uso das unidades.</li> </ul>	<p>d)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento intensivo com qualidade (eficiência e eficácia) em todos os casos protocolados e regulados para o Suporte Avançado à Vida (SAV).</li> <li>• Atendimento básico com qualidade (eficiência e eficácia) em todos os casos protocolados e regulados para o Suporte Básico à Vida (SBV).</li> </ul> <p>e)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compras suficientes para suprir a demanda das unidades;</li> <li>• Adequação às normas sanitárias vigentes;</li> <li>• Controle de estoque atualizado com informações disponíveis para a coordenação.</li> <li>• Almoxarifado central e bases descentralizadas abastecidas com medicamentos e insumos necessários.</li> </ul>
---	---	---	--

2

<p><b>f) Apoio Administrativo</b></p> <p><b>g) Serviços de Limpeza Predial</b></p> <p><b>h) Administração e assistência administrativa</b></p>	<p>medicamentos e insumos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter estoque mínimo de matérias de consumo nas bases descentralizadas.</li> </ul> <p>f)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar tarefas administrativas de apoio às Coordenação Geral do SAMU 192, Coordenação de Enfermagem e Médica e Administração do SAMU 192.</li> <li>• Conhecer programas de informática;</li> <li>• Organizar dados e digitar escalas, planilhas e gráficos para estatísticas.</li> <li>• Digitar regressos dos atendimentos</li> </ul> <p>q)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar a limpeza da Central de Regulação e sede administrativa do SAMU 192 em sua totalidade (interna e externa), bem como, de seu mobiliário.</li> </ul> <p>h)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar tarefas administrativas de apoio ao SAMU 192.</li> <li>• Conhecer programas de informática;</li> <li>• Operacionalizar o APH para o SAMU regional;</li> <li>• Executar controle de RH, contratações, demissões e capacitações;</li> <li>• Executar controle de compras e abastecimento de insumos e medicamentos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% das bases descentralizadas com estoque mínimo garantido.</li> </ul> <p>f)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% das tarefas administrativas executadas no prazo determinado pela coordenação;</li> <li>• 100% de domínio dos programas informatizados utilizados na administração do SAMU 192;</li> <li>• 100% dos dados organizados em planilhas e gráficos e lançados em arquivos próprios.</li> </ul> <p>q)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos ambientes higienizados conforme a descrição técnica;</li> </ul> <p>h)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% das tarefas administrativas executadas no prazo determinado pela coordenação;</li> <li>• 100% de domínio dos programas informatizados utilizados na administração do SAMU 192;</li> <li>• 100% dos dados organizados em planilhas e gráficos e lançados em arquivos próprios.</li> <li>• 100% dos problemas</li> </ul>	<p>f)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de dados administrativo atualizado e organizado;</li> <li>• Tarefas administrativas cumpridas no prazo determinado.</li> </ul> <p>q)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambientes e roupas limpas e agradáveis;</li> <li>• Manutenção adequada dos mobiliários que compõem a Central de Regulação e sede administrativa do SAMU 192.</li> </ul> <p>h)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço operante nas 24h ininterruptas, sem falhas de acordo com o preconizado pelo MS.</li> <li>• Banco de dados administrativo atualizado e organizado;</li> <li>• Tarefas administrativas cumpridas no prazo determinado.</li> <li>• Compras suficientes para suprir a demanda das unidades;</li> <li>• Adequação às normas sanitárias</li> </ul>
--	---	---	--

3



<p><b>i) Coordenação Médica, de Enfermagem, de frota e da central de regulação.</b></p> <p><b>j) - Núcleo de Educação em Urgência - NEU.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar e promover contratos para a operacionalização do serviço;</li> <li>• Promover a organização e manutenção das viaturas e bases descentralizadas;</li> <li>• Manter a execução das supervisões de frota, enfermagem, médica e sala de regulação;</li> </ul> <p>i)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Liderar as equipes sob sua responsabilidade direta, visando o atendimento adequado ao usuário;</li> <li>• Ter conhecimento e domínio em informática;</li> <li>• Executar tarefas técnicas e administrativas de apoio à Coordenação Geral do SAMU 192;</li> <li>• Executar supervisão técnico-operacional nas áreas de competência para operacionalização do serviço;</li> <li>• Manter bancos de dados e registros legíveis das ações executadas pelas equipes técnicas e administrativas, conforme competência da coordenação;</li> <li>• Ser o responsável técnico do serviço junto ao respectivo conselho de classe;</li> <li>• Garantir que as equipes sob sua coordenação cumpram com o estabelecido no Manual de Rotinas Operacionais SAMU 192.</li> </ul> <p>j)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar a elaboração e operacionalização do Plano de Educação Permanente para o SAMU Regional.</li> </ul>	<p>gerenciados com resolutividade.</p> <p>i)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% das tarefas administrativas executadas no prazo determinado pela coordenação e administração do SAMU 192;</li> <li>• 100% de domínio dos programas informatizados utilizados na administração do SAMU 192;</li> <li>• 100% dos dados organizados em planilhas e gráficos e lançados em arquivos próprios.</li> <li>• 100% dos problemas gerenciados com resolutividade.</li> <li>• 100% dos atendimentos prestados com eficiência e eficácia conforme estabelecido no Manual de Rotina Operacionais do SAMU 192.</li> </ul> <p>j)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados e registros das ações executadas;</li> <li>• Índice de aprovação de 90 a 100% dos capacitados;</li> </ul>	<p>vigentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle de estoque atualizado com informações disponíveis para a coordenação.</li> <li>• Unidades supervisionadas e operantes.</li> <li>• Equipes capacitadas e operantes;</li> </ul> <p>i)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço operante nas 24h ininterruptas, sem falhas de acordo com o preconizado pelo MS.</li> <li>• Bancos de dados técnicos atualizado e organizado;</li> <li>• Tarefas administrativas cumpridas no prazo determinado.</li> <li>• Adequação às normas sanitárias vigentes e protocolos do SAMU 192;</li> <li>• Controle das ações desenvolvidas atualizado com informações disponíveis para a coordenação.</li> <li>• Unidades supervisionadas e operantes.</li> <li>• Equipes capacitadas e operantes;</li> </ul> <p>j)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle das ações desenvolvidas atualizado com informações disponíveis para a coordenação.</li> <li>• Equipes capacitadas e operantes;</li> </ul>
--	--	---	---

4

<p><b>k) Sistema de Gestão (TI)</b></p>	<p>k) Deverá implantar e utilizar "software" de gestão operacional na Central de Regulação Médica do SAMU 192 que integre as fases de identificação, regulação e despacho dos atendimentos. Gerar e analisar relatórios emitidos através do "software" de gestão operacional da Central de Regulação Médica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar 01 (um) programa de educação à população, implantado e executado por ano.</li> </ul> <p>k) É avaliado através dos relatórios emitidos regularmente ao CONSAVAP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• População da regional informada e educada.</li> </ul> <p>k) Ações de identificação, regulação e despacho de atendimentos realizado de forma integrada através do software de Sistema de Gestão TI, assim como permitir que haja a busca das gravações dos atendimentos realizados em datas anteriores. O software ainda deverá ser capaz de gerar relatórios dos indicadores SAMU 192, conforme item 3 do Anexo IV do Edital.</p>
---	--	---	--

5